

Lei nº 1 286, de 25 de novembro de 2.009.

Demanaria Operal

Serias 439 Pag 15.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lh e são conferidas por lei,

Faço saber qi e a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seş uinte lei:-

CAPITULO I

D SPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º – I sta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 201), compreendendo:

- I. O Orçamei to Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, ó gãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações i istituídas e mantidas pelo Poder Público.
- II. O Orçamer to da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vincula, os, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações i istituídos e mantidos pelo Poder Público.

Parágrafo único — As categorias econômica e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Corren es e de Capital) e programática (Programas).

CAPITULO II

DOS ORÇAME NTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAI

SEÇÃO I

I A ESTIMATIVA DA RECEITA

Artigo 2º - . Receita Orçamentária e estimada na forma dos quadros I, I-A, II, III-A e III-B, que fica n fazendo parte integrante desta Lei, em R\$ 161.674.500,00 (cento e sessenta e um mill 5es, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos reais) e se

Praça Juca Novaes, 1169 - Centi o - CEP 18.700-900 - Fone: (14) 3711-2500 - Ramais 506 / 515 - Avaré - SP E-mail:secretariadegabinete@ig.com.br

desdobra em:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

- I. R\$ 134.772 500,00 (cento e trinta e quatro milhões, setecentos e setenta e dois mil e quinhentos reais) do Orçamento Fiscal; e
- II. R\$ 26.902.()0,00 (vinte e seis milhões, novecentos e dois mil reais) do Orçamento la Seguridade Social.

Artigo 3º - ... receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante de seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃ O	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1 – ADMINISTRAÇÃO DIRET/			ļ
,			
RECEITAS CORRENTES		27.000.00	22 912 000 00
Receita tributária	22.786.000,00	27.000,00	22.813.000,00
Receita de contribuições	3.283.000,00	,00,	3.283.000,00
Receita patrimonial	271.000,00	27.000,00	298.000,00
Receita de serviços	15.000,00	,00	15.000,00
Transferências correntes	86.664.000,00	19.050.000,00	105.714.000,00
Outras receitas correntes	9.040.400,00	,00,	9.040.400,00
Fundeb	-11.858.400,00	,00,	-11.858.400,00
Subtotal	110.201.000,00	19.104.000,00	129.305.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			200,000,00
Operações de crédito	200.000,00	- ,00	200.000,00
Alienação de bens	120.000,00	,00	120.000,00
Transferências de capital	15.100.000,00	500.000,00	15.600.000,00
Subtotal	15.420.000,00	500.000,00	15.920.000,00
Total da Administração Direta	125.621.000,00	19.604.000,00	145.225.000,00
2 – ADMINISTRAÇÃO INDII ETA FREA – FUNDAÇÃO REG. DUCACIONA DE AVARÉ	L		
RECEITAS CORRENTES			
Receita patrimonial	53.840,00	,00	53.840,00
Receita de serviços	8.338.660,00	,00	8.338.660,00
Outras receitas correntes	758.000,00	,00	758.000,00
Subtotal	9.150.500,00	,00	9.150.500,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de bens	1.000,00	,00,	1.000,00
Subtotal	1.000,00	,00	1.000,00
Total FREA-FUNDAÇÃO REC. EDUCAC. E AVARÉ			9.151.500,00
INST. PREV. DOS SER'. PUBL. D MUNICÍPIO	00		

Say (Charles)

RECEITAS CORRENTES	00,	2.333.000,00	2.333.000,00
Receita de contribuições		1.890.000,00	1.890.000,00
Receita patrimonial	- ,00	21.000,00	21.000,00
Outras receitas correntes Receitas correntes – intra-orça	,00	3.054.000,00	3.054.000,00
Subtotal	,00	7.298.000,00	7.298.000,00
otal INST. PREV. DOS SELV. PUBL. DO	,00	7.298.000,00	7.298.000,00
IUNICÍPIO DE AVARÉ			

PORTCIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ESPECIFICAÇÃ O	TIGEZIL	32333	
3 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES			22.912.000.00
Receita tributária	22.786.000,00	27.000,00	22.813.000,00
Receita de contribuições	3.283.000,00	2.333.000,00	5.616.000,00
Receita patrimonial	324.840,00	1.917.000,00	2.241.840,00
Receita de serviços	8.353.660,00	,00	8.353.660,00
Transferências correntes	86.664.000,00	19.050.000,00	105.714.000,00
Outras receitas correntes	9.798.400,00	21.000,00	9.819.400,00
Receitas correntes-intra-orçan entárias	,00	3.054.000,00	3.054.000,00
Fundeb	-11.858.400,00	,00	-11.858.400,00
Subtotal	119.351.500,00	26.402.000,00	145.753.500,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Operações de crédito	200.000,00	. ,00	200.000,00
Alienação de bens	121.000,00		121.000,00
Transferências de capital	15.100,000,00	500.000,00	15.600.000,00
Subtotal	15.421.000,00		15.921.000,00
TOTAL DA ADMINISTRACÃO DIRETA E			161.674.500,00
INDIRETA	131.,,2.300,00	<u> </u>	

SEÇÃO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Artigo 4° – A Despesa é fixada na forma dos quadros III, III-A, III-B, IV, V, VII, VIII, e A e B, que fixam fazendo parte integrante desta lei, em R\$ 161.674,500,00 (cento e sessenta e um mil ões, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos reais) na seguinte conformidade:

- I. R\$ 115.30**0**.000,00 (cento e quinze milhões, trezentos e um mil reais, do Orçamento Fiscal: e
- II. R\$ 46.373 **5**00,00 (quarenta e seis milhões, trezentos e setenta e três mil, quinhentos reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Artigo 5º - A Despesa fixada esta assim desdobrada:



I – POR CATEGORIA ECONÔ MICA

ESPECIFIC \ÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
DESPESAS CORRENTE:	68.452.000,00	40.418.000,00	108.870.000,00
	29,448,500,00	4.241.500,00	33.690.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		.00	1.843.000,00
RESERVA DE CONTINGI NCIA	1.843.000,00	,00	1.045.000,00
Total da Administraça o Direta	99.743.500,00		144.403.000,00







2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DESPESAS CORRENTES	9.502.500,00	1.684.000,00	11.186.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	471.000,00	00,000.0E 00	501.000,00 5.584.000,00
RESERVA DE CONTINGÈNC A	5.584.000,00	1,714.000,00	17.271.500,00
Total da Administração I direta	15.557.500,00	1.7 14.000,00	17.27 (.350,00
3 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL RESERVA DE CONTINGÊNO A	77.954.500,00 29.919.500,00 7.427.000,00	42,102,000,00 4,271,500,00 ,00	120.056.500,00 34.191.000,00 7.427.000,00
Total da Administração Direta e Indireta.	115.301.000,00	46.373.500,00	161.674.500,00

IL POR ORGÃOS DE GOVÊRNO:

II - POR URGAUS DE GOVERNO.	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ESPECIFICAÇÃO 1 - ADMINISTRACAO DIRETA	PISCAL	SOCIAL	
CAMARA MUNICIPAL	3.501.000,00	,00,	3.501.000,00
GABINETE DO PREFEITO	3.856.000,00	244.500,00	4.100.500,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6.034.000,00	567,000,00	6.601.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNIÇAÇÃO	496,000,00	14.000,00	510.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	2.140.000,00	.00,	2.140.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	38,787.500,00	.00,	38.787.500,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	,00,	38.496.000,00	38,496,000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SECRET.MUNIC.DE ASSIST.E DESENV. SOCIAL	,00,	5.222.500,00	5,222,500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISN)	863.000,00	,00	863.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPOR ES	1.282,000,00	,00,	1.282.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTUI A E LAZER	1.154.500,00	.00	1.154.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	13,735,000,00	,00	13.735.000.00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO PRIDITATE SECRETARIA MUNICIDA IND.,E DESENV.,CIENCIA E TECNOLOGIA.	716.000,00	.00,	716.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	2.713.500,00	10,000,00	2.723.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SIST.VIÁRIO	6.057.500,00	,00,	6.057.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	14.056.500,00	.00	14.056.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.508.000,00	,00	2.508.000,00
SEC.MUN.DOS DIREITOS DAS PES.PORT.DEFIC.	,00	195.500,00	105.500,00
Total da Administração Direta	97.900.500,00	44.659.500,00	142.560.000.00
	<u> </u>		
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	9,973,500,00	.00	9,973,500,00
03- FREA-FUNDACAO REGIONAL EDI CACIONAL DE AVARE	9,973,360,00	1,714,000,00	1.714.000.00
04-INST.DE PREV.DOS SERV.PUBLI OS DO MUNIC.DE AVARE			
Total da Administracao Indireta	9.973.500,00	1.714.000,00	11.687.500,0
3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Reserva de Contingência	₹.427.000,00	.00,	7.427.000,0
Total do Mun ipio	115 301.000,00	46.373.500.00	161.674.500,0



III - POR FUNÇÕES:

III - POR FUNÇÕES:		SEGURIDADE	TOTAL
ESPECIFICAÇ! O	FISCAL	SOCIAL	
	3,501,000,00	,00,	3,501,000,00
01 - LEGISLATIVA	1,609,000,00	,00,	1.609.000,00
02 - JUDICIARIA		,00	918.000,00
03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	918.000,00 9.578.500,00		9.578.500,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	9.578.500,00		116.000,00
05 - DEFESA NACIONAL	412.000,00	<u> </u>	412.000,00
06 - SEGURANCA PúBLICA	412.000,00		5.579.500,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	,00		2.281.000,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	00,		38.513.000,00
10 – SAÚDE	159.000,00		159.000,00
11 - TRABALHO	48,764.000,00	1	48.764.000,00
12 – EDUCAÇÃO	1,161.500,00	<u> </u>	1.161.500,00
13 - CULTURA	22,219.500,00		22.219.500,00
15 - URBANISMO	2.140.000,0		2.140.000,00
16 – HABITAÇÃO	2.546.000,0		2.546.000,00
17 - SANEAMENTO	498,000,0		498.000,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	92,000,0		92.000,00
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	3.092.500,0	<u> </u>	3.092.500,00
20 - AGRICULTURA	834.000,0		834.000,00
22 - INDUSTRIA	1.142.000,0	<u> </u>	1.142.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	5,675.000,0	, <u> </u>	5.675.000,00
26 - TRANSPORTE	1,911,000,0		1.911.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	1.505.000,0		1.505.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS			7.427.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGI NCI			161.674.500,00
Total do Municipi	0	10,01	

SEÇÃO III DA:, DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Artigo 6º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares as dotações dos orçamentos contidos nesta Lei:

I – até o limite de 40 % (quarenta por cento) da despesa total fixada no art. 4°; e

II – até o li nite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

Artigo 7º - Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações le crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em

Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Artigo 8º - As metas fiscais da receita, despesa, resultado primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçament y com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2010.

Parágrafo único – o conteúdo do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias considera-so modificado por esta Lei Orçamentária e pelas alterações desta efetivadas mediante c éditos adicionais.

Artigo 9º — As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2010 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.

Artigo 10 – Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2010.

Prefeitura da Estância Turísti :a de Avaré, aos 25 de novembro de 2,009.

ROGELIO BARCHETI URRÊA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CELÍA MONTE DE ARAUJO VALIM SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA